

DECRETO 206/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.067.839,54 (tres milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.067.839,54 (tres milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 206/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339093/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.500.1.001001	62.284,88
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.751.1.000085	3.000.000,00
17.17.14.122.3020.6085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS	339093/ 0.1.500.1.000010	554,66
TOTAL			3.067.839,54

ANEXO II AO DECRETO Nº 206/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/0.1.500.1.001001	62.284,88
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/0.1.751.1.000085	3.000.000,00
17.17.14.122.3020.6085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS	339030/0.1.500.1.000010	554,66
TOTAL			3.067.839,54

DECRETO 207/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 85.897,55 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.897,55 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 207/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	54.238,15
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	31.659,40
TOTAL			85.897,55

DECRETO 208/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 771.515,59 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 771.515,59 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 208/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	176.464,59
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/ 0.1.500.1.000010	518.051,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	67.000,00
TOTAL			771.515,59

ANEXO II AO DECRETO Nº 208/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.500.1.000010	176.464,59
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/0.1.500.1.000010	189.240,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.500.1.000010	328.811,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339035/0.1.500.1.000010	10.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	67.000,00
TOTAL			771.515,59

DECRETO 209/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 723.664,50 (setecentos e vinte e tres mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 723.664,50 (setecentos e vinte e tres mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 209/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339092/ 0.1.621.1.004023	723.664,50
TOTAL			723.664,50

ANEXO II AO DECRETO Nº 209/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
172350010100	SESAU MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.1.621.1.004023	723.664,50
TOTAL			723.664,50

DECRETO 210/2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 922.276,29 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 922.276,29 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 210/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	518.276,29
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	1.000,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.500.1.000010	403.000,00
TOTAL			922.276,29

ANEXO II AO DECRETO Nº 210/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	518.276,29
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	403.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	1.000,00
TOTAL			922.276,29

DECRETO 211/2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.343,00 (vinte e tres mil, trezentos e quarenta e tres reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.343,00 (vinte e tres mil, trezentos e quarenta e tres reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 211/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	20.934,93
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/ 0.2.600.1.000402	2.408,07
TOTAL			23.343,00

DECRETO 212/2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 895.201,05 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.201,05 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 212/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	46.296,34
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	24.286,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	1.890,91
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	328.512,36
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	494.214,98
TOTAL			895.201,05

ANEXO II AO DECRETO Nº 212/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	895.201,05
TOTAL			895.201,05

DECRETO 213/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.865.314,27 (tres milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.865.314,27 (tres milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e vinte e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 213/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	15.400,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	49.400,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	78.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339039/ 0.1.600.1.000403	20.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339030/ 0.1.500.1.001002	1.401.415,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.2.501.1.000010	550.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	1.160.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	291.099,27
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/ 0.2.501.1.000010	300.000,00
TOTAL			3.865.314,27

ANEXO II AO DECRETO Nº 213/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/0.2.660.1.020004	15.400,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	49.400,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	12.000,00
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339036/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.500.1.001001	16.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339030/0.1.600.1.000403	12.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339036/0.1.600.1.000403	8.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	1.160.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	291.099,27
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	1.401.415,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.2.501.1.000010	300.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.2.501.1.000010	550.000,00
TOTAL			3.865.314,27

DECRETO 214/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.790,75 (um mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.790,75 (um mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 214/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	1.790,75
TOTAL			1.790,75

DECRETO 215/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.317.836,34 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.317.836,34 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 215/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319096/ 0.1.500.1.000010	14.636,34
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	3.200,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	1.300.000,00
TOTAL			1.317.836,34

ANEXO II AO DECRETO Nº 215/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.131.3020.2011	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	339039/0.1.500.1.000010	900.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	14.636,34
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	3.200,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	400.000,00
TOTAL			1.317.836,34

DECRETO 216/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 961.154,30 (novecentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 961.154,30 (novecentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 216/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 0.1.714.1.000000	200.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	651.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	110.154,30
TOTAL			961.154,30

ANEXO II AO DECRETO Nº 216/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	651.000,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339036/0.1.714.1.000000	200.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	110.154,30
TOTAL			961.154,30

DECRETO 217/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.270.400,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.270.400,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 217/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ 0.1.500.1.001001	600.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/ 0.1.501.1.000010	62.400,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			1.270.400,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 217/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.500.1.001001	500.000,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339039/0.1.500.1.000010	70.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	5.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.501.1.000010	62.400,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			1.270.400,00

DECRETO 218/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.016.816,00 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.016.816,00 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 218/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.1153	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	449052/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.1.501.1.000010	10.816,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.500.1.000010	1.000.000,00
TOTAL			1.016.816,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 218/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.501.1.000010	10.816,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
10.10.13.122.2020.1153	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			1.016.816,00

DECRETO 219/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 909.720,00 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 909.720,00 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 219/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/ 0.2.553.1.000204	909.720,00
TOTAL			909.720,00

DECRETO 220/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 579.810,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.810,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 220/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339093/ 0.1.500.1.000010	810,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	319094/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.1.500.1.001002	474.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.2.501.1.000010	100.000,00
TOTAL			579.810,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 220/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/0.1.500.1.000010	810,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	474.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.2.501.1.000010	100.000,00
TOTAL			579.810,00

DECRETO 221/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 221/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.544.1.000000	500,00
TOTAL			500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 221/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171956020000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0.1.544.1.000000	500,00
TOTAL			500,00

DECRETO 222/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 222/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	72.000,00
TOTAL			72.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 222/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010	23.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	335041/0.1.500.1.000010	29.000,00
TOTAL			72.000,00

DECRETO 223/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 223/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	60.000,00
17.17.14.422.3020.6086	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 223/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.000010	60.000,00
17.17.14.422.3020.6086	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO 224/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.628,39 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.628,39 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 224/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/ 0.2.600.1.000402	7.628,39
TOTAL			7.628,39

DECRETO 225/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 159.411,46 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.411,46 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 225/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	100,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.500.1.001001	84.311,46
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.2.501.1.000010	50.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339040/ 0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL			159.411,46

ANEXO II AO DECRETO Nº 225/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.3020.1007	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	100,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	84.311,46
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.2.501.1.000010	50.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339035/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			159.411,46

DECRETO 226/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 44.198,55 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.198,55 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 226/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	5.431,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	38.767,55
TOTAL			44.198,55

DECRETO 227/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 227/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.1030.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA	449052/ 0.1.500.1.000010	1.140.000,00
TOTAL			1.140.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 227/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.000010	1.140.000,00
TOTAL			1.140.000,00

DECRETO 228/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 650.263,36 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e tres reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.263,36 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e tres reais e trinta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 228/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.1.600.1.040205	650.263,36
TOTAL			650.263,36

ANEXO II AO DECRETO Nº 228/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040205	650.263,36
TOTAL			650.263,36

DECRETO 229/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Planejamento E Orçamento, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 229/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339040/ 0.1.500.1.000010	15.900,00
TOTAL			15.900,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 229/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339035/0.1.500.1.000010	1.900,00
15.15.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339039/0.1.500.1.000010	14.000,00
TOTAL			15.900,00

DECRETO 230/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e tres reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e tres reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 230/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	773,00
TOTAL			773,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 230/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	773,00
TOTAL			773,00

DECRETO 231/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 231/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	7.000,00
20.20.26.128.3020.1096	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	339039/ 0.1.752.1.005000	30.000,00
TOTAL			37.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 231/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	7.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	319004/0.1.752.1.005000	30.000,00
TOTAL			37.000,00

DECRETO 232/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.997.868,84 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.997.868,84 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 232/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339036/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	3.783,24
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.500.1.000010	90.797,76
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	178.934,39
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/ 0.1.500.1.001002	15.132,96
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.000402	75.664,80
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.000010	37.832,40
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.501.1.000010	1.354.723,29
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	241.000,00
TOTAL			2.997.868,84

ANEXO II AO DECRETO Nº 232/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/0.1.500.1.000010	500.000,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/0.1.500.1.000010	90.797,76
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	3.783,24
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	28.286,66
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	150.647,73
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	15.132,96
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402	75.664,80
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	37.832,40
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	241.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.501.1.000010	1.354.723,29
TOTAL			2.997.868,84

DECRETO 233/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 715.770,19 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 715.770,19 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 233/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	26.150,00
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	335041/ 0.1.500.1.000010	181.927,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032/ 0.1.500.1.001001	488.800,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/ 0.1.500.1.001001	8.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/ 0.1.500.1.001002	200,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	8.693,19
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339014/ 0.1.714.1.000000	2.000,00
TOTAL			715.770,19

ANEXO II AO DECRETO Nº 233/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	14.150,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/0.2.660.1.020004	12.000,00
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339039/0.1.500.1.000010	92.950,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	488.800,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	3.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	3.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339035/0.1.500.1.001001	2.000,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	88.977,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	200,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	8.693,19
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339036/0.1.714.1.000000	2.000,00
TOTAL			715.770,19

DECRETO 234/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 285.867,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.867,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 234/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	240.000,00
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	18.705,60
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	27.162,06
TOTAL			285.867,66

DECRETO 235/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.436.069,57 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.436.069,57 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 235/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	130.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	34.178,85
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	958.215,67
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	30.505,35
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.040105	180.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.040105	355.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	422.098,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	800.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.040105	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	17.265,45
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	730.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040204	135.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	5.510,25
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.040105	425.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	250.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.040105	393.296,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.600.1.040105	275.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.600.1.040204	435.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.600.1.040105	160.000,00
TOTAL			6.436.069,57

ANEXO II AO DECRETO Nº 235/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.000010	130.000,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	570.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	5.648.609,67
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	87.459,90
TOTAL			6.436.069,57

DECRETO 236/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 930.151,00 (novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.151,00 (novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 236/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	513.600,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.001002	408.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339030/ 0.1.714.1.000000	1.300,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339030/ 2.1.500.1.000010	1.251,00
TOTAL			930.151,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 236/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	408.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	513.600,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339036/0.1.500.1.000010	6.000,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/0.1.714.1.000000	1.300,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/2.1.500.1.000010	1.251,00
TOTAL			930.151,00

DECRETO 237/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 829.119,80 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 829.119,80 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 237/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339093/ 0.1.500.1.000010	5.351,09
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	800.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040204	3.768,71
TOTAL			829.119,80

ANEXO II AO DECRETO Nº 237/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	5.351,09
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	20.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	800.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.600.1.040204	3.768,71
TOTAL			829.119,80

DECRETO 238/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.365.139,33 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.365.139,33 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 238/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	60.139,33
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.040105	1.305.000,00
TOTAL			1.365.139,33

ANEXO II AO DECRETO Nº 238/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	1.365.139,33
TOTAL			1.365.139,33

DECRETO 239/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 773.455,58 (setecentos e setenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 773.455,58 (setecentos e setenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 239/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	12.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339197/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339093/ 0.1.500.1.000010	99.712,59
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	214.726,50
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	22.016,49
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
TOTAL			773.455,58

ANEXO II AO DECRETO Nº 239/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	214.726,50
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	64.986,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.501.1.000010	12.000,00
05.51.08.244.2030.6083	PROGRAMA MUNICIPAL "ARAPIRACA + CIDADÃ"	339048/0.1.500.1.000010	300.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	22.016,49
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	32.493,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	27.521,00
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	449052/0.1.500.1.000010	49.712,59
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			773.455,58

DECRETO 240/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões, trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões, trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 240/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	130.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.701.1.002102	3.900.000,00
TOTAL			4.030.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 240/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.000010	130.000,00
242254010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0.1.701.1.002102	3.900.000,00
TOTAL			4.030.000,00

DECRETO 241/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.103.465,84 (quinze milhões, cento e tres mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.103.465,84 (quinze milhões, cento e tres mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 241/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	7.000.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	1.103.465,84
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.754.1.000600	7.000.000,00
TOTAL			15.103.465,84

DECRETO 242/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.417.010,21 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, dez reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.010,21 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, dez reais e vinte e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 242/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	241.650,21
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/ 0.1.500.1.001002	10.000,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339014/ 0.1.500.1.000010	360,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.000010	315.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.501.1.000010	850.000,00
TOTAL			1.417.010,21

ANEXO II AO DECRETO Nº 242/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	241.650,21
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	10.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339040/0.1.501.1.000010	150.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	339039/0.1.501.1.000010	100.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449052/0.1.501.1.000010	200.000,00
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	449052/0.1.501.1.000010	200.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	449052/0.1.501.1.000010	100.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/0.1.501.1.000010	100.000,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	360,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.500.1.000010	315.000,00
TOTAL			1.417.010,21